



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 06/2023
PROCESSO Nº 23747.000315.2023-23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – UASG 158972

**TERMO ADITIVO DE
ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº
06/2023, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO – CAMPUS ALTA
FLORESTA E A EMPRESA
INTOCÁVEL COMÉRCIO DE
ALARMES LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, por intermédio do CAMPUS ALTA FLORESTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0015-56, com sede na Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, no Município de Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, nomeado pela Portaria nº 734, de 19 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1652602 e, de outro lado, a empresa **INTOCÁVEL COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.208.040/0001-40, sediada na Rua Francisco Rangel, nº 305, Sala I, Setor F, CEP: 78580-000, Alta Floresta – MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO STAVARENGO**, sócio-administrador, tendo em vista o que consta nos **Processo nº 23747.000315.2023-23**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 06/2023, prorrogando o prazo de sua vigência até **11/05/2025**, com fundamento no art. 57, inc. IV, da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2024
Gestão/Unidade: 26414/158972;
Fonte: 1000000000;
Programa de Trabalho: 231674;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

Elemento de Despesa: 339039-77;
PI: L20RLP0101N.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2023 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro do presente termo aditivo é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sinop/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Alta Floresta – MT, 11 de abril de 2024.

Representante do Contratante	Representante da Contratada
Testemunha 01:	Testemunha 02:

Documento Digitalizado Público

Termo Aditivo 01/2024 assinado

Assunto: Termo Aditivo 01/2024 assinado
Assinado por: Igor Melk
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Igor Melk Marques Oliveira, CONTADOR, em 16/04/2024 10:38:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707437

Código de Autenticação: faedbb48af

